



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA GOIABEIRA- AEG

Processo nº 202600005009739

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA GOIABEIRA		CNPJ: 26.340.894/0001-52
ENDEREÇO: Avenida Contorno, nº 868		BAIRRO: VILA OPERARIA
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75402-160	TELEFONE: (62) 98534-0304

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: DALLYLA SILVEIRA CALIL	RG: 4820892 SSPGO
CPF: 021.408.901-08	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: EMPRESARIA

ENDEREÇO: Rua dos Imigrantes Q01 L 15 – Nipo Brasileiro	BAIRRO: Nipo Brasileiro
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75401-286

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: DALLYLA SILVEIRA CALIL	CPF: 021.408.901-08
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DOS IMIGRANTES Q01 L 15	BAIRRO: NIPO BRASILEIRO
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75401-286
E-mails: llylacalil@hotmail.com	TELEFONE: (062) 98534-0304

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 0496-0	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 65.553-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E TERAPÊUTICAS DA ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA GOIABEIRA – AEG	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto o custeio das atividades desenvolvidas pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, entidade sem fins lucrativos situada no município de Inhumas/GO, que atua na promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento biopsicossocial de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência física, intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes neurológicas, limitações motoras e demais necessidades especiais, mediante a utilização da equoterapia como método terapêutico interdisciplinar.	

A equoterapia consiste em método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas atendidas, conforme diretrizes estabelecidas pela ANDE-BRASIL – Associação Nacional de Equoterapia.

O objeto da presente parceria visa assegurar a continuidade das atividades terapêuticas desenvolvidas pela entidade, garantindo a manutenção mínima da estrutura operacional, alimentação dos equinos utilizados nas terapias, manutenção física da sede, fortalecimento da divulgação institucional e das ações de marketing social da Associação por meio da contratação de serviço especializado de audiovisual, continuidade parcial da equipe técnica diretamente vinculada à execução das atividades terapêuticas custeadas pela parceria — considerando que a entidade possui outros profissionais atuantes não abrangidos pelos recursos da presente emenda parlamentar — bem como suporte operacional necessário ao regular funcionamento da OSC.

Serão executadas as seguintes ações:

a) Aquisição de ração para alimentação dos equinos

Aquisição mensal de 12 unidades de ração, embalagem de 30kg, peletizada, com especificação nutricional mínima de 12% de proteína bruta, destinada à alimentação dos equinos utilizados nas atividades terapêuticas da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, pelo período de 12 (doze) meses.

b) Aquisição de feno para alimentação dos equinos

Aquisição mensal de 25 unidades de feno destinado à alimentação dos equinos utilizados nas atividades terapêuticas da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, pelo período de 12 (doze) meses.

c) Serviço de consultoria especializada

Contratação de serviço de consultoria especializada, vinculada exclusivamente à emenda parlamentar estadual e ao respectivo Termo de Fomento, para apoio técnico-administrativo à OSC nas etapas de celebração, execução e prestação de contas da parceria, compreendendo a conferência e organização dos documentos exigidos para formalização do instrumento, orientação quanto aos procedimentos legais aplicáveis às contratações previstas no plano de trabalho, apoio na organização dos comprovantes de execução e auxílio técnico na estruturação da prestação de contas da emenda, sem transferência da gestão da parceria e sem substituição das responsabilidades legais da entidade.

d) Prestação de serviço de equitador

Prestação de serviço de equitador para acompanhamento das atividades terapêuticas desenvolvidas pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, incluindo manejo dos equinos, condução durante as sessões de equoterapia, alimentação, higienização, cuidados gerais dos animais e auxílio nas atividades terapêuticas realizadas pela entidade.

O profissional já presta serviços à entidade há mais de 01 (um) ano, desempenhando atividades essenciais à execução das terapias e ao regular funcionamento operacional da Associação, razão pela qual o custeio pretendido auxiliará diretamente na continuidade ininterrupta dos atendimentos realizados.

O serviço será contratado pelo período de 12 (doze) meses, com valor definido a partir das pesquisas de preço de mercado apresentadas pela entidade.

e) Serviço de audiovisual

Contratação de serviço especializado de audiovisual destinado à captação de imagens, registros fotográficos, produção e edição de conteúdos institucionais, cobertura das ações promovidas pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG e apoio à divulgação institucional em plataformas digitais, durante o período de 12 (doze) meses, conforme demanda institucional e especificações constantes dos orçamentos apresentados.

f) Serviço de pintura e manutenção predial

Contratação de serviço especializado de pintura e manutenção predial da estrutura física já existente e utilizada pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, compreendendo serviços de conservação, incluindo lixamento de paredes internas e externas, lixamento de estruturas metálicas, pintura acrílica com duas demãos, instalação de tubulações hidráulicas e aspersores, revisão de telhado e preparação para pintura final.

A contratação do serviço de pintura e manutenção predial tem por finalidade a conservação e adequação das estruturas físicas já existentes utilizadas pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, garantindo condições apropriadas de funcionamento, segurança e preservação dos ambientes destinados às atividades de equoterapia.

Ressalta-se que os serviços previstos possuem natureza de manutenção preventiva e corretiva, não contemplando construção de novas estruturas, ampliação de área física, alteração do imóvel ou acréscimo patrimonial permanente, restringindo-se à conservação e melhoria das condições de uso do espaço atualmente utilizado pela entidade.

No que se refere especificamente à instalação de tubulações hidráulicas e aspersores, esclarece-se que a intervenção possui finalidade exclusivamente operacional e de conservação do ambiente já existente destinado às práticas de equoterapia. A instalação visa permitir a adequada irrigação e umidificação da área utilizada pelos equinos e praticantes, auxiliando na manutenção das condições apropriadas do solo, controle de poeira, preservação do espaço de treinamento e promoção de um ambiente mais seguro e adequado para realização das atividades.

A implantação das tubulações e aspersores não representa criação de novo sistema estrutural, expansão de instalações ou execução de obra de engenharia, tratando-se apenas da instalação de componentes acessórios destinados ao adequado funcionamento e conservação do espaço atualmente utilizado pela associação, de forma semelhante à manutenção e substituição de itens hidráulicos necessários ao uso regular da estrutura.

Dessa forma, o serviço enquadra-se como despesa de custeio, uma vez que objetiva manter, conservar e assegurar a continuidade das condições operacionais das instalações existentes, sem gerar ampliação patrimonial ou alteração da finalidade do imóvel.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta	Descrição	Indicador	Meio de verificação
01	Garantir a continuidade das atividades terapêuticas de equoterapia pelo período de 12 meses.	Atividades terapêuticas mantidas durante a vigência da parceria.	Relatórios de atendimento, registros fotográficos, listas de frequência e documentos de execução.
02	Atender no mínimo 20 pessoas entre crianças, adolescentes e adultos com deficiência física, intelectual,	Número mínimo de 20 usuários atendidos durante a execução.	Fichas cadastrais, listas de frequência, relatórios

	transtornos do espectro autista, neurodivergências e demais necessidades especiais.		técnicos e registros de acompanhamento.
03	Garantir alimentação adequada aos equinos utilizados nas terapias, mediante aquisição mensal de ração e feno.	Aquisição mensal de 12 unidades de ração e 25 unidades de feno pelo período de 12 meses.	Notas fiscais, recibos, controles internos de estoque e registros de uso.
04	Promover manutenção da estrutura física da entidade, com pintura e reparos necessários à preservação do espaço de atendimento.	Serviço de pintura e manutenção executado conforme orçamento aprovado.	Contrato, nota fiscal, relatório fotográfico antes/depois e atesto de execução.
05	Fortalecer a divulgação institucional e o marketing social da entidade por meio de registros audiovisuais das atividades terapêuticas.	Produção mensal de registros audiovisuais para divulgação institucional.	Arquivos digitais, relatórios de atividades, publicações institucionais e registros fotográficos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

As metas serão executadas mediante a contratação dos serviços previstos neste Plano de Trabalho, aquisição dos materiais de consumo necessários à alimentação dos equinos, manutenção da equipe operacional da entidade e execução dos serviços de manutenção da estrutura física da sede.

As atividades terapêuticas serão realizadas semanalmente por equipe multidisciplinar, observando as diretrizes da ANDE-BRASIL, com acompanhamento individualizado dos usuários atendidos. Os atendimentos ocorrerão presencialmente na sede da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, mediante agendamento e acompanhamento técnico.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria atende ao interesse público ao possibilitar a continuidade dos serviços terapêuticos e sociais desenvolvidos pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, entidade que desempenha relevante função social no município de Inhumas/GO, promovendo inclusão social, desenvolvimento biopsicossocial, fortalecimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade.

A parceria possui consonância com os princípios da eficiência, dignidade da pessoa humana, inclusão social e promoção do bem-estar coletivo, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a manutenção regular das atividades terapêuticas desenvolvidas pela entidade, assegurando alimentação adequada aos equinos, continuidade da equipe operacional, melhoria da estrutura física da sede e fortalecimento administrativo da Associação.

Os recursos pleiteados contribuirão diretamente para a continuidade dos atendimentos terapêuticos ofertados gratuitamente aos usuários da entidade, garantindo melhores condições estruturais, operacionais e terapêuticas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A Associação Equoterapia Goiabeira – AEG atende crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência física, intelectual, transtornos do espectro autista, síndromes neurológicas, limitações motoras e demais necessidades especiais, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A entidade prevê atendimento mínimo de 20 (vinte) usuários durante a execução da parceria

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta dificuldades financeiras para manutenção regular das atividades terapêuticas, especialmente quanto aos custos operacionais relacionados à alimentação dos equinos, contratação de serviços especializados e manutenção administrativa mínima necessária à continuidade dos atendimentos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria:

- l garantir a continuidade dos atendimentos terapêuticos;
- l assegurar melhores condições estruturais à entidade;
- l promover melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos;
- l fortalecer a inclusão social e o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes;
- l assegurar manutenção adequada dos equinos utilizados nas terapias;
- l fortalecer institucionalmente a Associação Equoterapia Goiabeira – AEG.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Equoterapia Goiabeira possui experiência consolidada na execução de atividades terapêuticas mediante utilização da equoterapia, contando com equipe multidisciplinar, estrutura operacional básica e conhecimento prático necessário ao desenvolvimento do objeto. A informação de capacidade técnica, administrativa e operacional da entidade deve ser compreendida como aptidão institucional para executar a parceria, gerir os atendimentos, realizar as contratações autorizadas, acompanhar a aplicação dos recursos e responder pela regular execução do objeto, não afastando a possibilidade de contratação de apoio técnico especializado para matérias específicas e instrumentais relacionadas à emenda parlamentar.

Nesse sentido, a consultoria especializada não atuará na gestão ordinária da OSC, não substituirá a diretoria, não executará os atendimentos de equoterapia, não decidirá pela entidade e não assumirá a responsabilidade pela execução do Termo de Fomento. Sua atuação será restrita ao apoio técnico-documental e orientativo inerente à celebração, execução e prestação de contas da emenda parlamentar, diante da complexidade normativa da Lei nº 13.019/2014, das exigências da Administração Pública e da necessidade de prevenir falhas formais que possam comprometer a regularidade da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, situada na Avenida Contorno, nº 868, Vila Operária, no município de Inhumas/GO, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que oferece modalidade terapêutica que associa reabilitação, educação e inclusão social por meio da equoterapia.

A instituição foi fundada em 11 de fevereiro de 2016, a partir de articulação comunitária envolvendo o Sindicato Rural de Inhumas, Escola Estadual Especial Diurza, Prefeitura Municipal de Inhumas e o

Sistema SENAR/FAEGO, com o propósito de disponibilizar atendimento especializado a pessoas com deficiência e necessidades especiais.

A entidade possui reconhecimento como instituição de utilidade pública municipal e estadual, evidenciando sua relevância social e comunitária.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade atua na assistência e no desenvolvimento social mediante atendimento terapêutico presencial a pessoas com deficiência, neurodivergências, transtornos do desenvolvimento e limitações motoras, priorizando usuários em situação de vulnerabilidade social. A atuação da OSC contribui para a promoção da autonomia, socialização, fortalecimento de vínculos familiares, melhoria da autoestima, equilíbrio emocional, desenvolvimento motor, controle postural, coordenação, interação social e inclusão dos praticantes. As ações desenvolvidas abrangem programas básicos de hipoterapia, educação/reeducação, pré-esportivo e práticas voltadas ao desenvolvimento biopsicossocial dos usuários.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade institucional da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG decorre da articulação com parceiros locais, apoio comunitário, eventual captação de recursos públicos e privados e atuação de profissionais vinculados à entidade.

A presente emenda parlamentar tem por finalidade complementar o custeio necessário à continuidade das atividades, sem abranger integralmente todos os profissionais e despesas da OSC.

Os recursos da parceria serão destinados exclusivamente aos itens previstos neste Plano de Trabalho, observando a vinculação ao objeto, a rastreabilidade das despesas, a economicidade, a transparência e a regular prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 10 (dez) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do objeto, incluindo atendimentos terapêuticos, aquisição de insumos, serviços de audiovisual, consultoria, equitador e manutenção/pintura.	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$25.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$10.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$64.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição mensal de 12 (doze) sacos de ração, embalagem de 30kg, peletizada, com especificação nutricional mínima de 12% de proteína bruta, destinada à alimentação dos equinos utilizados nas atividades terapêuticas da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, pelo período de 12 (doze) meses.	Saco 30kg	12	R\$1.034,80	R\$12.417,60
02	Aquisição mensal de 25 (vinte e cinco) unidades de feno destinado à alimentação dos equinos utilizados nas atividades terapêuticas da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, pelo período de 12 (doze) meses.	und	25	R\$1.115,20	R\$13.382,40
SUBTOTAL					R\$25.800,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de consultoria especializada vinculada exclusivamente à emenda parlamentar estadual e ao respectivo Termo de Fomento, compreendendo apoio técnico-documental para celebração da parceria, orientação quanto à execução das contratações previstas no plano de trabalho, organização dos documentos de despesa e estruturação da prestação de contas da emenda, durante as fases de celebração, execução e encerramento da parceria.	serviço	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00
SUBTOTAL					R\$10.000,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviço especializado de audiovisual para captação de imagens, registros fotográficos, produção e edição de conteúdos institucionais, cobertura das ações promovidas pela entidade e apoio à divulgação em plataformas digitais, pelo	mês	12 meses	R\$1.200,00	R\$14.400,00

02	período de 12 meses, conforme demandas institucionais. Contratação de serviço especializado de pintura e manutenção da estrutura física da Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, incluindo lixamento de paredes internas e externas, lixamento de estruturas metálicas, pintura acrílica com duas demãos, instalação de tubulações hidráulicas e aspersores, revisão de telhado e preparação para pintura final.	serviço	01	R\$15.000,00	R\$15.000,00
03	Prestação de serviço de equitador para acompanhamento das atividades terapêuticas desenvolvidas pela Associação Equoterapia Goiabeira – AEG, incluindo manejo dos equinos, condução durante as sessões de equoterapia, alimentação, higienização, cuidados gerais dos animais e auxílio nas atividades terapêuticas realizadas pela entidade, pelo período de 12 (doze) meses.	mês	12 meses	R\$2.900,00	R\$34.800,00
SUBTOTAL					R\$64.200,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DALLYLA SILVEIRA CALIL

Presidente – Associação Equoterapia Goiabeira – AEG

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Dallyla Silveira Calil, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92232979** e o código CRC **EC27F062**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009739



SEI 92232979